

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação Parecer técnico Conclusivo de Análise de Prestação de Contas ANUAL / 2017

Termo de Colaboração

Número do Termo de	Período de Execução	Período de Vigência
Colaboração: 6257/2017	Abril/17 a Dezembro/17	31/03/2017 a 30/09/2017
Aditamento 01/2017		01/10/2017 a 31/03/2018

Nome da Organização: Centro de Convivência da 3ª Idade "Estrela do Mar"

Título do Projeto: PROJETO ESTRELA DO MAR

Conforme Decreto Municipal N.º 648, de 06 de março de 2017, que nomeou a Gestora do Termo de Colaboração para fins de verificação: 1) das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto; 2) demonstração do alcance das metas propostas com os resultados alcançados; e 3) análise da execução financeira.

Diante ao Plano de Trabalho, a Instituição estabelece como meta o atendimento de 250 idosos com 60 anos ou mais sendo atendidos na modalidade Centro de Convivência – CCI com diversas atividades socioculturais, socioeducativas e esportivas visando fortalecimento e desenvolvimento da autoestima, manutenção e melhora na qualidade de vida, socialização e fortalecimento de vínculos familiares.

Ações Programadas/ metas:

Atendimento domiciliar de 250 idosos com 60 anos ou mais sem distinção de sexo, raça, cor ou credo religioso, melhorando o convívio social, estimulando dentro dos limites previamente estipulados, a coordenação motora, autoestima elevando o nível da qualidade de vida.

Av. Jorge Burihan, n° 10 – Jd. Jaqueira – CEP 11.674-365 - Caraguatatuba – SP Tel: (12) 3886-3050 e-mail: : sepedi@caraguatatuba.sp.gov.br

R



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba Estado de São Paulo

Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

Análise das atividades realizadas:

A proposta está em conformidade com a modalidade de parceria demonstrando que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional são avaliados e compatíveis com o objeto.

Na avaliação dos indicadores verificou-se que as ações pactuadas no Plano de Trabalho foram atingidas, à medida que possibilitou a garantia de direitos dos idosos assistidos, proporcionando suporte aos cuidados de saúde, socialização e articulação com a rede municipal.

Ações executadas:

Além do atendimento individualizado de 250 idosos, a instituição desenvolve ações relacionadas à estimulação de atividades em geral, incentivando a convivência, práticas artesanais e de autocuidado, o que tem apresentado significativos resultados no desenvolvimento biopsicossocial dos participantes da comunidade em geral.

As ações foram executadas a contento com melhora e/ou estabilidade no quadro de saúde e socialização dos idosos, respeitando a individualidade e despertando interesses nos idosos mais resistentes em participação social.

Cumprimento das metas:

ABR	%	MAI	%	JUN	%	JUL	%	AGO	%
332	132,8	296	118,40	298	119,20	301	120.40	301	120.40

SET	%	OUT	%	NOV	%	DEZ	%
316	126,40	316	126,40	318	127,20	308	123,20

O projeto atendeu média de 309 idosos (123,82%) no período avaliado, houve o alcance de das metas em relação ao dado quantitativo. Quanto à qualidade das ações executadas, as mesmas foram alcançadas de forma satisfatória.

Alcance dos objetivos:

Conforme o objetivo proposto pela Instituição no exercício de 2017, houve o alcance de 123,82%

P A



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba Estado de São Paulo

Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

das metas em relação ao dado quantitativo, ou seja, das 250 vagas, atenderam 309 idosos. Quanto à qualidade das ações executadas, as mesmas foram alcançadas de forma satisfatória.

Resultados e seus Benefícios:

O Projeto trouxe o bem estar de pessoas idosas promovendo a integração na sociedade dos idosos, com a participação em atividades que diminuíram as limitações advindas da velhice e incentivou o convívio social através de reuniões, palestras, práticas de esportes, jogos adaptados, jogos de salão, bailes, passeios, conjuntos musicais, viagens, coral, oficinas diversas, destinadas ao lazer, entretenimento, ginástica e geração de renda.

Efeitos da Parceria, referentes:

a) Aos impactos econômicos ou sociais;

Esse tipo de parceria possibilita garantias de melhor qualidade de atendimento à demanda, além de menor custo com rescisões, trocas de funcionários, substituição nas férias e faltas, disponibilidade de vagas que nem sempre estão previstas em concurso, além da especialização de funcionários, mais qualificados e experientes, tal qual esse tipo de serviço pede. A maior qualidade se dá pelo fato da busca constante pelas atualizações relacionadas às abordagens, técnicas e políticas para esse público específico que se constitui demanda heterogênea e que vem aumentando consideravelmente que a instituição pode conferir aos seus colaboradores de forma mais fácil, mais precisa do que o Poder Púbico. Com base em todos esses benefícios acima mencionados, torna-se mais vantajoso realizar parcerias do tipo Termo de colaboração, pois se possibilita com isso, a oferta de mais equipamentos e serviços, o que beneficia a população que poderá ser atendida em sua condição clínica e social e, para o município, a garantia de serviços de qualidade aos que necessitam de proteção.

b) Ao grau de satisfação do público alvo; e

A atuação da supervisão técnica nos serviços acompanha direta e indiretamente a evolução da população atendida, seja por meio de relatórios emitidos, reuniões com as equipes, visita "in loco" ou por meio de observação qualificada do comportamento espontâneo dos usuários do serviço e seus familiares.

c) À possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.

Av. Jorge Burihan, n° 10 – Jd. Jaqueira – CEP 11.674-365 - Caraguatatuba – SP Tel: (12) 3886-3050 e-mail: : sepedi@caraguatatuba.sp.gov.br



Em se tratando de um tipo de serviço que não pode ser interrompido, a possibilidade do Poder Público assumir as ações com a mesma qualidade, considerando as características da população atendida é praticamente inexequível, principalmente no que tange às questões referentes aos funcionários (rescisões, trocas, substituição nas férias e faltas, especialidade da mão de obra, cargos nem sempre estão previstos em concurso). Após a conclusão do objeto a entidade possui sustentabilidade própria para gerir o projeto ficando aquém do esperado, a parceria possibilita garantias de melhor qualidade de atendimento à demanda.

Irregularidades apuradas:

Não houve.

Justificativa de atraso e/ou ações não cumpridas:

Não houve.

Valores efetivamente transferidos e Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC:

Avaliados o Relatório de Execução do Objeto, o Relatório de Execução Financeira, bem como os documentos que o instruem, estando os mesmos em ordem e as despesas realizadas nos termos da parceria celebrada, conforme pareceres técnicos da SEPEDI.

O relatório de execução financeira está acompanhado dos extratos bancários a conta específica vinculada à execução da parceria, da conciliação bancária, dos comprovantes de recolhimento dos tributos oriundos da relação trabalhista, acompanhados da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social GFIP, referentes ao período de que trata a prestação de contas.

DEMONSTRATIVO DOS REPASS	SES PUBLICOS RECEE	BIDOS
DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS R\$
11741	10/04/2017	
11741		21.205,00
		21.205,00
		21.205,00
		21.205,00
88.621.619.400.123	04/09/2017	21.205,00
	11741 11741 11.741 88.621.619.400.106 88.621.619.400.570	DOC. DE CRÉDITO N° DATA 11741 10/04/2017 11741 28/04/2017 11.741 23/05/2017 88.621.619.400.106 28/06/2017 88.621.619.400.570 21/07/2017

Av. Jorge Burihan, n° 10 – Jd. Jaqueira – CEP 11.674-365 - Caraguatatuba – SP Tel: (12) 3886-3050 e-mail: : sepedi@caraguatatuba.sp.gov.br





R\$ 21.205,00	88.621.619.400.188	10/10/2017	21.205,00
R\$ 21.205,00	-	-	0,00
R\$ 21.205,00	88.621.619.400.111	06/12/2017	21.205,00
R\$ 21.205,00	88.621.619.400.124	22/12/2017	21.205,00
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			0,00
		TOTAL	190.845,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS

RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$
Recursos Humanos, insalubridade, cesta básica e auxílio creche	Abril a Dezembro/17	89.776,29
Encargos	Abril a Dezembro/17	42.725,07
Reserva para férias,13º salário e rescisões	Abril a Dezembro/17	35.415,00
Vale Transporte	Abril a Dezembro/17	1.696,80
Manutenção/Conserto da Piscina	Abril a Dezembro/17	3.101,50
Tarifas bancárias	Abril a Dezembro/17	1.030,35
	TOTAL DAS DESPESAS	173.745,01
RECURSO PÚBLICO NÃO	11.244,21	
VALOR À SER DEVOL	VIDO AO ORGÃO CONCESSOR	0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇ	ÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	29.141,70

A Organização Social Civil Centro de Convivência da 3ª Idade "Estrela do Mar" tinha convênio celebrado com o município, cujo vencimento se deu em 28/02/2017 e não pode ser aditado, pois não tinha regulamentação municipal da Lei Federal n.º 13.019/14 para a realização de celebração de Termo de Colaboração, sendo regulamentada apenas em 23/02/2017, por meio do Decreto n.º 648, de 06/03/2017. Com o encerramento do Convênio em 28/02/2017 e celebração do Termo de Colaboração em 31/03/2017, constatou-se que na conta do convênio (28/02/2017) possuía um saldo não utilizado no valor de R\$ 30.152,13 (trinta mil, cento e cinqüenta e dois reais e treze centavos), devendo esse saldo ser devolvido a conta da municipalidade. Assim, não foi realizado o repasse referente ao mês de Outubro/2017, pois conforme informações da própria Entidade a Sra. Andréa Regina de Souza, Diretora Administrativa da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso comunicou a OSC que não faria o repasse do mês de Outubro tendo em vista que na conta do Termo de Colaboração havia um saldo maior que o valor do repasse, porém tal atitude se deu sem o conhecimento e consentimento do Secretario da SEPEDI. Após análise das prestações de contas mensais apurou-se que no encerramento do Convênio em 28/02/2017 e

Av. Jorge Burihan, n° 10 – Jd. Jaqueira – CEP 11.674-365 - Caraguatatuba – SP Tel: (12) 3886-3050 e-mail: : sepedi@caraguatatuba.sp.gov.br

#

797,50



celebração do Termo de Colaboração em 31/03/2017, constatou-se que na conta do convênio (28/02/2017) possuía um saldo não utilizado no valor de R\$ 30.152,13 (trinta mil, cento e cinqüenta e dois reais e treze centavos), devendo esse saldo ser devolvido a conta da municipalidade, assim o saldo a ser devolvido de R\$ 30.152,13 – R\$ 21.205,00 (valor não repassado no mês de Outubro) será de R\$ 8.947,13 (Oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e treze centavos), devendo a OSC ser notificada a realizar o ressarcimento a municipalidade através da conta do Termo de Colaboração.

Com relação as tarifas bancárias a OSC tem devolvido a conta do termo de colaboração com recursos próprios.

Parecer do gestor:

A avaliação da execução das ações foi plenamente satisfatória no período.

Cabe ressaltar que a instituição está em contato frequente com a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, prestando um serviço de qualidade, comprovando a viabilidade de sua correta execução.

Assim, conforme documentos das prestações de contas mensais constantes do processo, julgo **REGULAR** as contas e **ATESTO** que as metas e as despesas foram realizadas de acordo com o plano de trabalho aprovado no referido exercício, que após ratificação do Secretário Municipal será encaminhado à Comissão de Monitoramento e Fiscalização para homologação, nos termos previstos no Decreto Municipal n.º 638/17.

Caraguatatuba, 16 de fevereiro de 2018.

PAULA HIROMI KAVADI

Diretora da Divisão de Políticas de Articulação Matrícula 21.162 - SEPEDI

Ratifico o parecer técnico conclusivo do gestor a aprovo a prestação de contas do período analisado, atestando a regularidade da prestação de serviços.

LEONARDO DE MACEDO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

Av. Jorge Burihan, n° 10 – Jd. Jaqueira – CEP 11.674-365 - Caraguatatuba – SP Tel: (12) 3886-3050 e-mail: : sepedi@caraguatatuba.sp.gov.br